



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.062, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU, PARA O BIÊNIO 2022/2023, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o art. 5º do Decreto nº 6.091 de 11 de maio de 2018, que “Institui o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU “*Dr^a. Lizete Pinto Arjonas*” e dá outras providências”,

DECRETA:

ART. 1º. O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU *Dr^a. Lizete Pinto Arjonas*, fica composto pelos membros abaixo nominados, para o biênio 2022/2023:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
Titular: ANDREA SOARES;
Suplente: LINO MARCELO TONSIG.
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Titular: FÁBIO OLIVEIRA DE SANTANA;
Suplente: VERÔNICA MARCIELLI BASSE DA COSTA.
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: EVANILZA SORROCHE GRAMA;
Suplente: JULIANE CRACCO VERGA.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titular: DIVA MARIA DA SILVA SANTOS;
Suplente: REINALDO ALVES;
- Titular: RICARDO CAPUTTE VICTOR MOREIRA;
Suplente: INEZ APARECIDA CAPUTTE;
- Titular: ADRIANA MARTINS;
Suplente: DAIANE BATISTA DA SILVA CORTES.

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BIRIGUI – ADEFIBI,
CNPJ: 51.106.953/0001-70:
Titular: CLAUDIA ALEXANDRA ARELOVELO RAVELLO;
Suplente: FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA MEIRE.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


- b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO BAIRRO THEREZA MARIA BARBIERI, CNPJ: 13.724.573/0001-00:
Titular: CÁSSIA APARECIDA JACINTO LACERDA;
Suplente: ISRAEL LIMA LACERDA.
- c) ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE BIRIGUI DE A a Z, CNPJ: 19.908.693/0001-43:
Titular: SIRLETE DE PAULA PEREIRA;
Suplente: MARLEI FERREIRA DO SANTOS.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois.

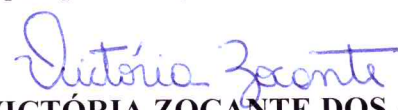


LEANDRO MAFFEIS MILAN
Prefeito Municipal



MARIA ELIZA CASTILHO MANFRÉ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo